

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 128/2017

Exonera servidor público de cargo efetivo, por aposentadoria e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, e em consonância como o artigo 87, inciso II alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município, bem como, na forma da Lei Municipal nº 087/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a senhora EZI PIRES MACHADO BASTOS, CPF nº 309.989.215-72, matrícula nº 0071, do cargo efetivo de **Professor NI**, haja vista a concessão de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpre-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 04 de abril de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí – Bahia, CEP 44950-000 – Fone/Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201
E-mail: admpmub@gmail.com